



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.446

João Pessoa - Sábado, 28 de Agosto de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.219 João Pessoa, 24 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico do Governo, Símbolo CAD-1. Publicado no D.O.E de 25.08.10 Republicado por incorreção

JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 212/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 08 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.019.156-8	HELENILMA GOMES DA FONSECA	075.166-9	836/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.039.026-1	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO	134.902-3	827/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.019.157-6	MARCOS ANTONIO VITORINO DOS SANTOS	139.165-8	848/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.022.161-1	SERGIO ARAUJO RIBEIRO	146.857-0	386/2010/ASJUR-SEAD	DEF. PARCIAL
10.020.460-1	NORMANDO CAVALCANTI LEAL	151.589-6	829/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.022.165-3	EDSON DUARTE DIAS	166.091-8	835/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.032.564-8	JOSE EDSON SOUSA DE LIMA	166.098-5	648/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.013.751-2	ALEXANDRE SILVA MARTINS	166.342-9	845/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.022.162-9	JOÃO LAURINDO DE ALMEIDA NETO	166.337-2	387/2010/ASJUR-SEAD	DEF. PARCIAL
10.022.163-7	DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS	166.410-7	831/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.022.160-2	SERGIO RICARDO CESAR E OUTROS	166.409-3	833/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.022.164-5	ROBERTO SOUTO DE ALCANTARA	166.936-2	834/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.020.461-9	RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO	167.419-6	828/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 213/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 08 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.033.245-8	RONCALLI PACELLI DE OLIVEIRA	082.755-0	802/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.013.103-4	HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES	082.801-7	653/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.019.788-7	SINVAL GOMES VIANA	113.821-9	645/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.030.860-3	JOSE MIRANDA DA SILVA	133.381-0	661/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.033.843-0	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO	134.902-3	804/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.033.244-0	JOSÉ GERALDO ANGELO NUNES	139.432-1	649/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.032.561-3	RONALDO MENESES FEITOSA	147.040-0	646/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.018.453-7	MARIA DO SOCORRO FLORENÇO MONTEIRO	147.231-3	801/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.030.612-1	EMANUELLA KELLE VERAS DE LIMA	158.459-6	650/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.011.948-4	SEVERINO SINVAL DANTAS BEZERRA	166.966-4	776/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.033.246-6	ANTONIO LUIS DOS SANTOS	166.096-9	800/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.022.831-3	CLAUDIO SEBASTIÃO DANTAS DE ARAÚJO	166.087-0	659/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 218/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 08 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.011.711-5	MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO E OUTROS	065.283-1	654/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.019.259-9	MARIA GOMES DE LIMA	073.277-0	793/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.004.688-6	FLAVIO JOSE DE MEDEIROS CIRNE	092.902-6	526/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.017.001-3	RENATO GOMES DE ARAUJO	110.127-7	585/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.010.349-9	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	137.305-6	320/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.012.165-9	PAULO ALVES DA SILVA	138.450-3	781/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.016.416-4	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	149.528-3	574/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.013.305-3	MARCONI OLIVEIRA LIMA	161.744-3	569/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.019.251-3	MARA LIGIA DA SILVA OLIVEIRA	162.111-4	786/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.051.709-1	ANA LUCIA DA SILVA AQUINO	162.142-4	532/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.019.252-1	MARIA SABRINA LINS BRAGA	162.331-1	792/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.019.253-0	SERGIO SILVA SANTOS	162.436-9	794/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.010.486-0	EDIENNE ROSANGELA SARMENTO DINIZ QUEIROZ	162.460-1	468/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.019.250-5	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	162.574-8	787/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.051.203-1	CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO	162.662-1	576/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.051.381-9	DANIEL ALVES DA SILVA	162.744-9	683/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.024.473-4	JOSEFA SUELY FIGUEIREDO MOREIRA	999.928-1	566/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 220/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 08 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.012.964-1	VALBERTO COSTA DA SILVA	-----	497/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.009.090-7	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	-----	509/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.016.373-4	MARIA OLINDINA DA CONCEIÇÃO	043.507-4	503/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.003.206-1	MARIA DE LOURDES SILVA	067.266-1	435/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.016.372-6	ANA DINO FERREIRA GUEDES	070.685-0	504/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.034.293-3	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	073.331-8	727/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.021.219-3	MARIA DE LOURDES CABRAL BATISTA	079.058-3	601/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.005.465-0	ANILDA FERNANDES GALVÃO	085.934-6	475/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.004.099-3	MARIA DE FATIMA MANGUEIRA RAMALHO	097.221-5	492/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.023.123-6	MARCOS SAMPAIO DE LUCENA	127.223-3	701/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.011.943-3	GERALDO ALVES FLOR E OUTROS	128.002-3	510/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.017.905-3	GILSON FREIRE DE ARAUJO	128.213-1	707/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.011.944-1	JOÃO GOMES DAMASCENO FILHO E OUTROS	128.388-0	495/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.050.206-7	MARIA DE LOURDES FERNANDES	129.177-7	493/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.017.906-1	MARIA JOSE ALVES	132.601-5	713/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.010.630-7	MARIA DE LOURDES SANTOS CORCINO	142.101-8	763/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.007.241-1	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144.001-2	488/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.005.396-3	MARIA DE LOURDES XAVIER GONCALVES	149.926-2	843/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 417/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 23/07/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	10.018.271-2	JOSEFA TRAJANO DE OLIVEIRA	142.184-1
SEDAP	09.034.566-5	PAULO BRAZ DE MOURA	125.046-9

RESENHA Nº 418/2010

EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2010

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD	10.020.457-1	SES ANTONINO ALVES DE SOUSA	093.767-3	13.03.59 à 20.08.98	720
SEAD	10.018.529-1	SECAP CÉLIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	075.242-8	01.06.81 à 01.06.91	360
SEAD	10.023.438-1	SER GUILHERME MARCONI LEITE MATOS	077.743-9	01.05.82 à 01.05.92	360
SEAD	10.020.511-9	SES MARIA DE LOURDES MOURA	149.892-4	14.05.86 à 14.05.96	360
SEAD	10.020.510-1	SES MOACI GOMES DE ALBUQUERQUE	150.516-5	02.05.78 à 02.05.98	720

RESENHA Nº 419/2010

EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEAD	10.022.354-1	128.094-5	EDNA FERREIRA DE LIMA	181	***	1.002	***
SEEC	10.015.503-1	157.439-6	JOSE VENANCIO EVANGELISTA FILHO	***	***	6.095	***
SEDS	10.021.543-2	135.579-1	LUIZ DE BARROS PESSOA	426	***	***	***
SEDS	10.020.925-4	155.441-7	MARCIO HELDER MELO	2.597	***	***	***
SES	10.021.555-6	75.964-3	MARIA DE FATIMA MELO BAHIA DE ALMEIDA	485	***	***	***
SEEC	10.020.969-6	143.596-5	MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA	***	***	***	2.339
SEEC	10.021.370-7	129.261-7	MARIA JULIA DA COSTA RAMOS	685	***	***	***
SEEC	10.021.371-5	143.236-2	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	***	***	***	4.107

RESENHA Nº 420/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 08 / 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista PARECER NORMATIVO nº. 001/2010-ASJUR/SEAD da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
10.051.215-1	MARIA CÉLIA LIMA DE VASCONCELOS	096.128-1
10.051.115-5	ANGELA RIBEIRO	148.141-0
10.051.192-9	HÉRICA GUEDES NOBRE	160.202-1
10.051.246-1	DANIELLE WANDERLEY RODRIGUES	160.416-3
10.051.148-1	GITANA DA SILVA RÉGO	160.835-5
10.022.969-7	CLAÚDIA MELISSA NOGUEIRA RIBEIRO	160.849-5
10.051.210-1	SHIRLAINE FARIAS CAMPOS	160.927-1
10.051.159-7	TEREZA CRISTINA DA SILVA	160.975-1
10.051.197-0	MARIA DO CARMO PEDROZA TRAJANO	160.979-3
10.051.153-8	BERNARDETE CABRAL DE OLIVEIRA SOUTO	160.987-4
10.051.256-9	TATIANA DE MENDONÇA PORTO	160.988-2
10.051.136-8	VALÉRIA CRISTINA DE MELO	161.002-3
10.051.227-5	BRENDA SÉPHORA DE BRITO MONTEIRO	161.017-1
10.051.168-6	POLIANA JUSSARA SILVA ARRUDA	161.031-7
10.024.193-0	KÁTIA ALVES SOARES	161.307-3
10.024.191-3	MARIA AUXILIADORA NUNES ALBUQUERQUE	161.312-0
10.024.297-9	FERNANDA FERNANDES BARBOSA	161.432-1
10.024.300-2	ANA THAIS BELÉM DE FIGUEIREDO	161.655-2
10.024.295-2	KÉLLIDA SOCORRO ROCHA OLIVEIRA	161.670-6
10.051.225-9	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	161.853-9
10.051.262-3	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	161.876-8
10.023.539-5	EDSON BEZERRA DE ARAÚJO	161.895-4

10.051.180-5	JEANNE RODRIGUES DE LIMA	161.900-4
10.051.177-5	RAMSÉS SILVA SANTOS	161.901-2
10.051.222-4	RAFAEL TRAJANO FERREIRA	161.948-9
10.051.118-0	JANAÍNA SILVA BEZERRA	161.969-1
10.051.275-5	TARCIANA PAULINO DA SILVA	161.970-5
10.023.538-7	FAGNER LEANDRO CORREIA LIMA	162.015-1
10.051.174-1	ANA MARIA CAVALCANTE FALCÃO	162.375-3
10.051.264-0	WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO	162.383-4
10.051.129-5	CARMENLÚCIA CARNEIRO SANTOS	162.413-0
10.051.107-4	CAMILA REGINA MEDEIROS BEZERRA	162.481-4
10.051.123-6	JAILSON DE SOUSA SANTOS	162.482-2
10.051.235-6	SÔNIA MARIA DA SILVA	162.486-5
10.051.224-1	SÔNIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	162.520-9

RESENHA Nº 422/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 08 / 2010.

HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista **PARECER NORMATIVO n.º 001/2010-ASJUR/SEAD** da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
10.051.101-5	CARLA SÂNZIA OLIVEIRA CANÊJO	162.533-1
10.051.231-3	XÊNIA SHEILA BARBOSA AGUIAR	162.536-5
10.051.267-4	FERDICIANA CARLA ALMEIDA PINTO RAMALHO	162.557-8
10.051.241-1	JUAN CARLOS SOARES VIDAL	162.566-7
10.051.130-9	JOSÉLIA MACHADO	162.585-3
10.051.202-0	IÊDA MATIAS GOMES	162.613-2
10.051.150-3	ARIBERTO SILVA DE QUEIROZ	162.614-1
10.051.188-1	JANIELY BEZERRA DA COSTA	162.661-2
10.051.103-1	NATHALIA ALBUQUERQUE DA SILVA	162.675-2
10.051.205-4	NORMA ESPÍNOLA DE ANDRADE	162.692-2
10.051.132-5	ADRIANA MARIA FORTUNATO DINIZ	162.706-6
10.051.143-1	ADILMA MENDES ALBUQUERQUE	162.737-6
10.051.104-0	CINTHYA SOARES DE PAULO	162.749-0
10.051.199-6	CLÊNIA ARIELLY DE SOUSA RIBEIRO QUEIROZ	162.766-0
10.051.121-0	ROSSUÊNIA KARLA SILVA GRANGEIRO	162.767-8
10.051.251-8	TARCIANA TEREZA ARAGÃO ALMEIDA	162.795-3
10.051.220-8	EDNA CRISTINA DE FREITAS LUCAS	162.801-1
10.051.258-5	ANA LARISSA CÉSAR SOARES	162.822-4
10.051.276-3	GRAZIELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	162.951-4
10.051.254-2	MARIA GORETTI DA SILVA PINTO	162.953-1
10.051.239-9	DIVONE MARIA DE LIMA	162.964-6
10.051.195-3	JAIRO GOMES DE OLIVEIRA	162.968-9
10.051.204-6	MARIA APARECIDA ARRUDA	162.975-1
10.051.113-9	SANDRA DIAS DA HORA ALBUQUERQUE	162.980-8
10.051.120-1	MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE MELO	163.053-9
10.051.243-7	JOSÉ COMEINE DOS SANTOS	163.056-3


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 2007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 999-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica IA VI, matrícula n.º. 72.360-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 22 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0864

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3762-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA MAGDALENA ROCHA ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º. 71.597-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**
 João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0865

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4184-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDNARTE TEODOMIRO LINHARES**, Regente de Ensino, matrícula n.º. 62.032-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0866

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2783-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **GERLANE MARIA CLEMENTINO DA SILVA**, Professor de Educação básica 2, matrícula n.º. 72.841-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0867

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6660-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DE FÁTIMA BARROS DE LIMA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º. 65.687-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0852

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6567-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ILVANDA FARIAS MONTENEGRO DE AQUINO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º. 87.883-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0853

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 8662-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **LINDALVA GOMES DE ABRANTES**, Professor, matrícula n.º. 87.085-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0854

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 455-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA APARECIDA DE FARIAS**, Professor de educação Básica 3, matrícula n.º. 81.883-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0855

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 631-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **JOANA D'ARC FERNANDES DANTAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º. 67.177-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0856

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7732-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ANTÔNIA ANTONIETA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º. 81.891-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0857

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2177-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **FRANCISCA RAMALHO DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º. 75.667-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.**

João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA - A - Nº. 0858

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2593-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora FRANCISCA GLAYDS FRAZÃO DE CARVALHO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.273-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.
João Pessoa, 16 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0860**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2295-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ROSA GREGÓRIO LEITE, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 63.958-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.
João Pessoa, 16 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0861**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3269-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora TEREZINHA FERNANDES DE ANDRADE SÁ, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 66.045-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.
João Pessoa, 16 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0862**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5032-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora TELMA REJANE SILVA PONTES, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 65.664-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.
João Pessoa, 16 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0975**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2114-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor INALDO GOMES LINS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 90.421-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 25 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0976**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12112-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GLÓRIA BENEDITO, Professor, matrícula nº. 121.564-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 25 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0977**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6121-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ZÉLIA FERREIRA LIMA, Atendente de Enfermagem, matrícula nº. 611.202-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 25 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2037**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5195-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS, Defensor Público 2A Entrância, matrícula nº. 93.395-3, lotado na Defensoria Pública da Paraíba, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 29 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2038**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2324-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES FRANCO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 77.138-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 29 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2039**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4662-08,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FELIPE ROMÃO DIAS, Vigia, matrícula nº. 661.331-4, lotado na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 29 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2040**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2319-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SANTINA MARIA DOS SANTOS, Lavadeira, matrícula nº. 150.808-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 29 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2041**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5836-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DINORÁ GERALDO DA COSTA, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 91.290-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 29 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2043**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9450-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LÚCIA DE ARAÚJO LIMA, Professor de Educação Básica 1B V, matrícula nº. 123.301-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 29 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2049**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1707-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA, Regente de Ensino, matrícula nº. 55.743-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 30 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2084**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2458-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.423-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 03 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2114**

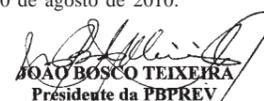
O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2451-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA DE QUEIROZ VILAR TRIGUEIRO, Professor de Educação Básica 3B V, matrícula nº. 129.440-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 09 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2116**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2883-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ADAMILTON BARRETO, Vigia, matrícula nº. 148.005-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 09 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2148**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 275-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUZINETE DA SILVA SANTOS, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 89.636-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 10 de agosto de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00004/2010/UIR

8 de Julho de 2010

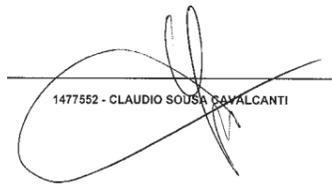
O Coletor Estadual da C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0759312010-4;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

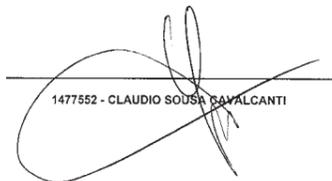
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2010.


1477552 - CLAUDIO SOUSA CAVALCANTI

Anexo da Portaria Nº 00004/2010/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.042.041-5	JOSE ZILMAR DA COSTA ROSENOR	JOSE ANACLETO, Nº 00079 - CENTRO	UIRAUNA / PB	FONTE


1477552 - CLAUDIO SOUSA CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00024/2010/CSR

6 de Abril de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00024/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.323-8	FLAYR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	PC ANTEADOR NAVARRO, Nº 71 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00025/2010/CSR

14 de Abril de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00025/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.211-1	DIEGO AMERICO SANTOS	PC MONSENHOR RAFAEL DE BARROS, Nº 48 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.119.985-2	MIVANIA DE OLIVEIRA COSTA	R EURICO DUTRA, Nº 00372 - POPULAR	SANTA RITA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00026/2010/CSR

20 de Abril de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00026/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.090.096-4	IVANOR MENDES SABINO	R INDUSTRIAL ARNOBIO MAROJA, Nº 43 - TIBIRI II	SANTA RITA / PB	FONTE
16.139.260-1	JOSE AELSON DA SILVA	R EPITACIO PESSOA, Nº 259 - CENTRO	SANTA RITA / PB	FONTE
16.135.717-2	HABITAR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R PROJETA DA, Nº S/N - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.132.266-2	INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA	ROD BR 230, Nº s/n - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.123.265-5	TECAT PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	ROD BR 230 KM 31,5, Nº s/n - VARZEA NOVA	SANTA RITA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00031/2010/CSR

17 de Maio de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0565442010-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00031/2010/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.376-6	RODOVIARIA SANTA RITA LTDA	R DO ROSARIO, Nº 60 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.102.382-7	JOSE NILTON DA SILVA	R JORNAL DA PARAIBA, Nº s/n - MARCOS MOURA	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.125.646-5	JOSINEIDE DE SOUZA LEITE	PC ANTEADOR NAVARRO, Nº 00027 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.184-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS FOX LTDA	ROD BR 230 KM 41, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.145.206-0	POLPA DE FRUTAS FRUT LYA	R PUXINANA, Nº 86 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.082.815-5	VALDELICE RIQUE DE PLACIDO	PC JOAO PESSOA, Nº 00410 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.661-4	ENILDO BEZERRA DA SILVA	R SENADOR JOSE AMERICO, Nº 99 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.877-9	REGINALDO GOMES SERPA	PC ANTEADOR NAVARRO, Nº 22 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.595-3	ROSILENE SALES COITINHO	R ANIZIO ALVES DE MIRANDA, Nº 650 - VARZEA NOVA	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.199-6	INDUSTRIA DE MASSAS BOM JESUS LTDA	R PROJETA DA, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.385-6	ALEXSANDRO FERREIRA DA	R JUAREZ TAVORA, Nº 543 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.633-1	HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA SA	ROD BR 230, Nº s/n - LOTEAMENTO PORTAL DO PARAISO	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.161.238-5	SILVABARROS CONSTRUCOES LTDA	LOT BOA VISTA, Nº 31 - VARZEA NOVA	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL


1477528 - IRAN VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00095/2010/RJP

18 de Maio de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0575792010-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/05/2010.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00095/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.123.854-8	N C OLIVEIRA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00330 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00045/2010/PAT

16 de Julho de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

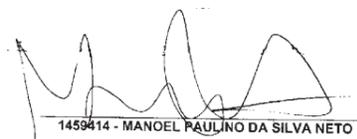
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

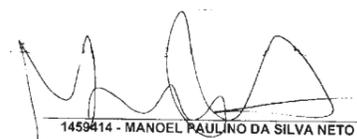
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2010.


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00045/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.417-7	JOSELIO GOMES DA NOBREGA - ME	R PEDRO BENEDITO, Nº 312 - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB	NORMAL


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00004/2010/QUE

19 de Julho de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0354502010-0, 0475062010-6, 0354492010-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2010.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00004/2010/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.304-9	MARIA ELISETE SILVA DE MOURA	R. JOSE BARBOSA MAIA, Nº 00029 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.751-3	OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 00347 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	NORMAL
16.158.691-0	D & S INDUSTRIA E COMERCIO DER MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	DER JULIA MACIEL EULALIA, Nº 950 - DISTRITO INDUSTRIAL	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00002/2010/BOQ

24 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual da [C. E. DE QUEIMADAS], usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº {0122422010-2};

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a % 24/02/2010%.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00002/2010/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.235-0	FAZENDA AGROPECUARIA PORTO ALEGRE LTDA	FAZ SERRA DE CATURITE, Nº S/N - ZONA RURAL	CATURITE / PB	NORMAL

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00008/2010/BAY

22 de Abril de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0389782010-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2010.

1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00008/2010/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.130.931-3	RAPIDO CAPAS ALMEIDA LTDA	DISTRITO MECANICO, Nº S/N - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00011/2010/BAY

22 de Junho de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0710182010-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/06/2010.

1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00011/2010/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.003-5	VANRILIA DE BRITO MONTEIRO	R ANTONIO COELHO DE SOUSA, Nº 850 - MACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.028-5	WALMIR ALVES MONTEIRO	R ANTONIO COELHO DE SOUSA, Nº 888 - MACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00005/2010/SOL

12 de Maio de 2010

O Subgerente da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0546302010-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2010.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00005/2010/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.559-4	REGINA SANDRA GUILHERMINO DE MACEDO	R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 502 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00004/2010/SOL

12 de Maio de 2010

O Subgerente da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0546272010-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2010.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00004/2010/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.402-4	FABIO LIRA CAVALCANTE	R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 243 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Saúde

Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 09/2010/AGEVISA-PB

João Pessoa, 25 de Agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002, combinado com o art. 51 e seu § 4º de Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE, designar os servidores Isabelle Veruska Bezerra, matrícula 000142-2, Luiz Guilherme de Gusmão e Silva, matrícula 000146-5 e Thiago Oliveira de Lima, matrícula 000140-6, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, definindo como prazo de vigência da Comissão, o período de 1(um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E

DÊ -SE CIÊNCIA.

JORGE ALBERTO MOLINA RODRIGUEZ
Diretor Geral da AGEVISA -PB

Segurança e da Defesa Social

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA nº DP/0048/2010 - QCG

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que sejam adotadas na Corporação as providências necessárias à realização do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA;

Art. 2º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, para que em conjunto com as Comissões designadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, coordenem as atividades relativas ao Processo Seletivo para o CFO PM/BM – 2011:

I – COMISSÃO COORDENADORA

TC QOBM Matr. 520.313- 9 VILMAR DIAS DE OLIVEIRA – Membro

II – SECRETARIA-GERAL

2º TEN QOBM Matr. 523.369-1 MARIA IOLANDA RIBEIRO MENDES - Membro

2º SGT BM Matr. 521.661-3 ANDRIUS DE MEDEIROS GOMES - Membro

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA

CAP QOBM Matr. 521.261-8 LAVOZIER JOSÉ DE SOUZA– Membro

2º TEN QOBM Matr. 523.368-2 ELIZABETH FRANCISCO DE CARVALHO SILVA - Membro

IV – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL

3º SGT BM Matr. 519.700-7 JAELSON DA SILVA PEREIRA - Membro

V – COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1º TEN QOABM Matr. 514.115-0 ISAÍAS GUEDES DOS SANTOS – Membro

1º TEN QOBM Matr. 522.837-9 CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA – Membro

CB BM Matr. 520.968-4 JEAN JACQUES DE OLIVEIRA LIMA – Membro

SD BM Matr. 525.892-8 MARIA LUCENA PEREIRA - Membro

SD BM Matr. 523.798-0 DANIEL SANDRO MEDEIROS – Membro

SD BM Matr. 523.989-3 YGOR DE CARVALHO PANTA – Membro

SD BM Matr. 523.954-1 GUYPSON MARINHO CORDEIRO – Membro

SD BM Matr. 525.929-4 ANDERSON DOS SANTOS SILVA - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

RICARDO RODRIGUES DA COSTA - CEL BM
Comandante-Geral

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 013/2010

João Pessoa, 12 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES ADELINO DE LIMA**, para proferir decisões singulares nos documentos à julgamento sumário, nos termos do artigo da Lei nº 8.934 de 18.11.1994 e do artigo 51 do Decreto Federal nº 1.800 30.01.1996, até ulterior determinação.

JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO
Presidente da EMPASA

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 013/2009

João Pessoa, 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMARH, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial de Fiscalização, designada pela Portaria nº. 011/2009, para substituir a engenheira VALÉRIA CAMBOIM GÓIS, matrícula nº. 152.801-7, pela engenheira VANESSA DE MORAIS BATISTA, Mat. Nº 11362-3, permanecendo, LILYANE ROCHA GARCEZ, Matrícula nº 165.740-2 e HOSANA EMILIA ABRANTES SARMENTO LEITE, Matrícula nº 66.550-9 na condição de Presidente, da referida Comissão, que tem como atribuição acompanhar as obras de Implantação do Sistema Adutor do Congo-2ª Etapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS
Superintendente

Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Portaria 002/2010-GS

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregulares com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

RESOLVE

I – Constituir comissão de sindicância, com mandato de 90 (noventa) dias, com a atribuição de apurar possível irregularidade em torno do Processo Administrativo de n. 577/2010.

II – Nomear, como titulares, os servidores **CRISTIANO XAVIER DE LIRA MACHADO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 128.207-7, **DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO**, Gerente Administrativo, matrícula nº 120.009-7, e **FRANCISCO DELJACI DE ARAÚJO**, matrícula nº 128.047-3, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Nomear, como suplentes, os servidores **MARCOS AURÉLIO SOUTO CHAVES**, matrícula nº 128.000-7; **NATÁLIA AMÉLIA LEITE MONTEIRO**, matrícula 147.016-7; e **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 120.018-6.

IV – Estabelecer que os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em casos de faltas e impedimentos.

V – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta da prova.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NELSON GOELHO DA SILVA
Superintendente

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 414/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2426/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Antonio Ferreira de Lima**, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 063.2003.001.940-8 e **João Bosco Pereira**, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 063.2008.000.775-8, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Juazeirinho, onde serão submetidos a julgamento popular, respectivamente, nos dias 16 e 23 de setembro de 2010, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 415/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2384/2010-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Moacir Belo de Souza**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 058.1993.000.128-2** e **Rogério da Costa dos Santos**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 058.2008.000.137-1**, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Rio Tinto, onde serão submetidos a **juízo popular, respectivamente, nos dias 01 e 02 de setembro de 2010, às 08:30 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 416/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2386/2010-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUSA**, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Eduardo Rodrigues Regis**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 026.2008.001.623-6**, no dia 08/09/2010 na Comarca de Piancó, às 13:30 e **Renato Rodrigues Soares**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 037.2006.002.206-0**, no dia 16/09/2010, na Comarca de Sousa, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 417/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2385/2010-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES**, Símbolo DP-3, matrícula 96.802-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Miguelito Francisco da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.2009.002.278-1**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a **juízo popular, no dia 01 de setembro de 2010, às 08:30 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 418/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2384/2010-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-2, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Zedequias Hermínio de Sousa**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 005.2007.000.151-5**, **Odair José de Sousa**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 005.2006.000.042-8**, e **Raimundo Carvalho da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 005.2004.000.508-3**, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde serão submetidos a **juízo popular, respectivamente, nos dias 01, 15 e 29 de setembro de 2010, às 08:30 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 419/2010-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2438/2010-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES**, Símbolo DP-3, matrícula 96.802-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Antonio da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.1998.000.253-9**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a **juízo popular, no dia 14 de setembro de 2010, às 08:30 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.


Elson Pessoa de Carvalho
Defensor Público Geral do Estado
CONSELHO SUPERIOR

Portaria Nº 001/2010-DPPB/CS

João Pessoa, 27 de agosto de 2010.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições institucionais e,

CONSIDERANDO que a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública, publicada no dia 30 de abril de 2010, na forma preconizada no inciso VI, da LC 39/2002, encontra-se eivada de erros formal e material;

CONSIDERANDO, ainda, que em virtude do equívoco, houve substancial modificação quanto à posição dos Defensores Públicos na lista de antiguidade, consoante exegese do parágrafo 3º, do artigo 44, da referida lei:

RESOLVE:

1 – **REPUBLICAR a LISTA DE ANTIGUIDADE**, no Diário Oficial do Estado, com as alterações e modificações devidamente atualizadas pela S.R.H, podendo o Defensor Público interessado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, proceder com as devidas reclamações;

2 – Decorrido o prazo sem qualquer impugnação, fica a **LISTA DE ANTIGUIDADE APROVADA e HOMOLOGADA**, com a abertura imediata para as **PROMOÇÕES** dos Defensores Públicos de 1ª e 2ª entrância, na forma dos Editais 005/2009-CS/DP, e 006/2009-CS/DP, publicados no D.O.E., do dia 23 de outubro de 2009, página 20.

3 – Tendo em vista o lapso temporal da publicação dos Editais mencionados, determino a republicação dos mesmos.

4 – Após a republicação fica reaberto o prazo de 10 (dez) dias, para que o Defensor Público interessado requeira a promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, das vagas constantes nos referidos Editais, este último constante da primeira quinta parte da lista de antiguidade.

Publique-se.
Cumpra-se.


Elson Pessoa de Carvalho
Presidente do CSDP

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 005/2009 – CS/DP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por sua Presidente nos termos dos artigos, 50, 51 e 52, da Lei Complementar nº 39/2002, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos Defensores Públicos de 1ª Entrância – Símbolo DP-1, que se encontram **VAGAS para efeito de PROMOÇÃO, pelos critérios de ANTIGUIDADE E MEREcimento** as Defensorias Públicas de 2ª Entrância, abaixo relacionadas. Os interessados devem requerer sua inscrição no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação deste **Edital**.

- | | | |
|-----|---|-------------|
| 01. | 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras | Antiguidade |
| 02. | 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras | Merecimento |
| 03. | 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara da Comarca de Sousa | Antiguidade |
| 04. | 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Sousa | Merecimento |
| 05. | 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Sousa | Antiguidade |
| 06. | 2ª Defensoria Pública do 1º Juizado Especial Criminal da Vara da Comarca de Sousa | Merecimento |
| 07. | 1ª Defensoria Pública do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Sousa | Antiguidade |
| 08. | 2ª Defensoria Pública do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Sousa | Merecimento |
| 09. | 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Pombal | Antiguidade |
| 10. | 2ª Defensoria Pública da Comarca de Princesa Isabel | Merecimento |
| 11. | 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Sousa | Antiguidade |
| 12. | 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Patos | Merecimento |
| 13. | 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras | Antiguidade |

João Pessoa, 21 de outubro de 2009.

Publicada no Diário Oficial em 23 de outubro de 2009.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Elson Pessoa de Carvalho
Defensor Público Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 006 /2009 – CS/DP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, por sua Presidente, nos termos dos Artigos 50, 51 e 52, da Lei Complementar nº 39/2002, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos Defensores Públicos de 2ª Entrância – Símbolo DP-2, que se encontram **VAGAS para efeito de PROMOÇÃO pelos critérios de ANTIGUIDADE e MEREcimento** as Defensorias Públicas de 3ª Entrância, abaixo relacionadas. Os interessados deverão requerer sua inscrição no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação deste **Edital**.

- | | | |
|-----|--|-------------|
| 01. | 1ª defensoria pública da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. | Antiguidade |
| 02. | 1ª defensoria pública da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande | Merecimento |
| 03. | 2ª defensoria pública do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. | Antiguidade |
| 04. | 1ª defensoria pública da 6ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande | Merecimento |
| 05. | 1ª defensoria pública da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita. | Antiguidade |
| 06. | 2ª defensoria pública da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. | Merecimento |
| 07. | 2ª defensoria pública do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rita. | Antiguidade |
| 08. | 1ª defensoria pública da 3ª Vara da Comarca de Bayeux | Merecimento |
| 09. | 1ª defensoria pública da 16ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. | Antiguidade |

João Pessoa, 21 de outubro de 2009.

Publicada no Diário Oficial em 23 de outubro de 2009.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Elson Pessoa de Carvalho
Defensor Público Geral do Estado
Presidente do CSDP

SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS SÍMBOLO DP-1
POR DATA DE FIXAÇÃO E POSSE NA COMARCA

Matrícula	N o m e	Data de posse Comarca	Data de Fixação D.O.	Opção DP1 Data D.O.	Ingresso na Classe SAJ	Data de Posse	Ingresso no Estado
109.276-6	Vicente Alencar Ribeiro	13.07.92	09.07.92	01.05.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
103.601-7	Lúcia de Fátima Freire Lins	26.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
104.535-1	José Fernandes de Albuquerque	28.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
093.677-4	Maria do Socorro Nascimento Costa	02.07.02	21.06.02	17.04.02	03.08.86	01.03.86	01.03.86
074.738-6	José João de Miranda Freire Júnior	01.08.02	31.07.02	17.04.02	03.08.86	01.05.81	01.05.81
081.051-7	Roberto Bácia Tito	07.08.02	31.07.02	16.05.02	09.11.89	27.03.86	27.03.86
097.243-6	Walmir Onofre Honório	07.08.02	31.07.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
085.438-7	Maria das Graças Viana Ramos	12.08.02	31.07.02	17.04.02	09.11.89	30.09.85	30.09.85
069.968-1	Jocel Janderley Alves de Farias	12.08.02	31.07.02	01.05.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
076.531-7	Edson Freire Delgado	30.12.02	27.12.02	30.07.02	01.07.90	07.08.81	04.08.81
073.736-4	João Pereira de Vasconcelos	02.01.03	27.12.02	17.07.02	09.11.89	28.01.81	28.01.81
091.744-3	Everaldo Lira de Lima	03.01.03	27.12.02	01.05.02	02.08.88	01.06.85	01.06.85
098.802-2	Ana Paula Miranda dos Santos	09.01.03	27.12.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
096.504-9	Fernando Antonio Cavalcante	09.01.03	27.12.02	17.04.02	09.11.89	02.05.86	02.05.86
095.432-2	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	25.08.08	21.08.08	30.07.08	11.03.86	11.03.86	11.03.86
098.247-4	João Batista de Souza	01.09.08	21.08.08	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
089.337-4	Djacy Lima de Oliveira	07.10.08	21.08.08	17.04.02	06.11.86	01.04.85	01.04.85
094.677-2	Tereza Cristina Torres Vanderley	08.10.08	21.08.08	17.04.02	09.11.89	12.05.86	12.05.86
093.379-1	Fernando Eneas de Souza	08.10.08	21.08.08	01.05.02	12.07.85	12.07.85	12.07.85
059.982-4	Elizabete Miranda de O. Troccoli	05.10.09	01.10.09	16.08.02	09.06.80	09.06.80	09.06.80
098.733-6	Gerardo Lins Rabelo Sobrinho	06.10.09	01.10.09	14.06.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
089.485-1	Maria Silvonete R. do Nascimento	06.10.09	01.10.09	09.11.89	01.02.85	01.02.85	01.02.85
091.154-2	Maria de Lourdes S. P. de Lima	08.10.09	01.10.09	01.05.02	03.08.86	01.02.85	01.02.85
100.467-1	Bérgson M. Cavalcanti de Araújo	08.10.09	01.10.09	01.05.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
083.057-7	Ângela Célia Henrique Nobre	14.10.09	01.10.09	17.04.02	06.11.86	01.03.85	01.03.85
106.827-0	Antônio Rodrigues de Melo	14.10.09	01.10.09	13.09.08	29.04.86	29.04.86	29.04.86
094.990-6	Maria de Fátima Fernandes Batista	22.10.09	01.10.09	01.04.86	01.04.86	01.04.86	01.04.86
098.514-7	João José Saraiva Coelho	03.11.09	01.10.09	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86
074.092-6	Alessandro T. Castelo. B. B. Lira	12.11.09	01.10.09	01.05.02	09.11.89	19.03.81	19.03.81
081.247-1	José Luiz da Silva	01.10.09	01.10.09	17.04.02	09.11.89	16.08.82	16.08.82
082.967-6	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	01.10.09	01.10.09	24.12.02	09.11.89	16.08.82	16.08.82
093.471-2	Elizete da Cunha Pereira	01.10.09	01.10.09	17.04.02	09.11.89	12.07.85	12.07.85
102.779-4	Maria Auxiliadora de Jesus	01.10.09	01.10.09	17.04.02	29.04.86	29.04.86	29.04.86

OBS: A presente relação está sujeita a alterações, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

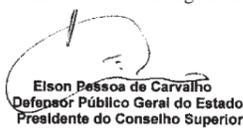
091.060-1	Marcos Antônio Inácio Silva					17.05.86		01.02.85
-----------	-----------------------------	--	--	--	--	----------	--	----------

063.568-5	José Wilson Santiago					17.04.02	25.01.88	13.01.81
-----------	----------------------	--	--	--	--	----------	----------	----------

S.R.H. em 27 de agosto de 2010.



Vasconcelos
SRH



Elson Pessoa de Carvalho
Defensor Público Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

**LISTAGEM DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS
SÍMBOLO DP-2 - SEGUNDA ENTRÂNCIA POR DATA DE PROMOÇÃO
E DE POSSE NA COMARCA**

Matrícula	Nome	Data de Posse	Ascensão Funcional	Posse Comarca	Ascensão Funcional	Opção	Ingresso Classe DP	Posse	Ingresso	Comarca	
										SAJ 1401-2	SAJ 1401-1
063.850-1	Maria do Rosário de Castro	01.11.01	31.10.01	26.09.01	21.09.01	26.04.02	09.11.89	01.02.85	01.02.85		
060.084-9	Antônio Pereira Borba	10.06.02	08.06.02	13.09.00	13.09.00	04.04.02	04.11.86	23.10.75	23.10.75		
089.362-5	Raimundo Nonato A. de França	10.06.02	08.06.02	-----	15.03.02	26.04.02	15.06.88	01.02.85	01.02.85		
127.355-8	Otávio Neto Rocha Sarmiento	11.06.02	08.06.02	-----	15.03.02	26.04.02	09.11.89	04.01.88	04.01.88		
09.920-3	Delano Alencar L. de Lacerda	12.06.02	08.06.02	-----	22.01.02	04.04.02	03.08.86	10.02.78	14.02.78		
079.457-1	Reginaldo de Souza Ribeiro	05.07.02	05.07.02	-----	21.06.02	17.04.02	06.11.86	01.06.82	01.06.82		
079.451-1	Jussara Maria da Silva Lemos	09.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	23.01.88	01.06.82	01.06.82		
127.484-8	Francisco Lopes de Lacerda	09.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	05.10.88	01.12.81	01.12.81		
069.029-5	Maria do Rosário Lima	10.07.02	05.07.02	03.07.02	21.06.02	17.04.02	03.08.86	05.02.80	05.02.80		
073.758-5	Ana Elizabeth G.Chimmelpfeng	10.07.02	05.07.02	26.06.02	21.06.02	17.04.02	03.08.86	22.03.86	22.03.86		
098.314-4	Edna Maria Ramalho de Farias	10.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	03.08.86	29.04.86	29.04.86		
063.097-7	Paulo Romero Feitosa Sobral	10.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	06.11.86	27.02.77	27.02.77		
099.955-5	Neivaldo Alves da Silva	10.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	06.11.86	29.04.86	29.04.86		
088.830-3	Fátima Vieira Barros	10.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	16.04.02	23.01.88	01.03.85	01.03.85		
089.308-1	Maria de Fátima Lisboa	10.07.02	05.07.02	-----	21.06.02	17.04.02	23.01.88	01.04.85	01.04.85		
089.158-4	Marcos Antônio M. Guimarães	10.07.02	05.07.02	26.06.02	21.06.02	17.04.02	02.08.88	28.01.76	28.01.76		
080.870-9	Herculina Maria Ramos Regis	10.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	01.11.81	01.11.81		
079.022-2	Elza Regis Oliveira Lima	10.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	01.05.02	09.11.89	01.06.82	01.06.82		
127.354-0	Acristio Aves de Almeida	10.07.02	05.07.02	27.06.02	21.06.02	26.04.02	09.11.89	04.01.88	04.01.88		
093.301-5	Conceição de L. B. A. Coelho	11.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	06.11.86	01.02.85	01.02.85		
094.959-1	Fernanda Porto de Araújo Lima	11.07.02	05.07.02	27.06.02	21.06.02	17.04.02	25.05.88	12.03.86	12.03.86		
096.802-1	Walterluzia Mª E. B. Mendes	11.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	25.05.88	29.04.86	29.04.86		
058.929-2	Dina Maria Cavalcante Cameiro	11.07.02	05.07.02	-----	21.06.02	17.04.02	02.08.88	14.08.74	14.08.74		
061.016-0	Ivanildo Francisco Pessoa	11.07.02	05.07.02	-----	21.06.02	17.04.02	09.11.89	14.08.74	14.08.74		
098.657-7	Sônia Mª Videres Cassemiro	11.07.02	05.07.02	26.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
133.362-3	Vera Lúcia Marques da Silva	11.07.02	05.07.02	26.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	23.09.88	23.09.88		
062.914-6	Icicelma Bezerra da Silva	11.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	27.05.84	15.08.78	15.08.78		
096.521-9	Gizelda Gonzaga de Moraes	11.07.02	05.07.02	22.06.02	21.06.02	17.04.02	10.09.88	22.04.86	22.04.86		
096.291-1	Alvaro Cavalcanti de Almeida	12.07.02	05.07.02	27.06.02	21.06.02	17.04.02	10.09.88	29.04.86	29.04.86		
088.815-6	Pedro José da Silva	12.07.02	05.07.02	-----	21.06.02	01.05.02	09.11.89	01.02.85	01.02.85		
127.828-2	Telma de Carvalho Paiva	12.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
076.342-0	Eliane Menezes Cavalcanti	12.07.02	05.07.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	04.11.86	06.07.81	06.07.81		
093.440-2	Luciano Meireles Bezerra	15.07.02	05.07.02	27.06.02	21.06.02	17.04.02	15.06.88	12.07.85	12.07.85		
088.853-2	Alice Alves da Costa	-----	05.07.02	-----	21.06.02	17.04.02	02.08.88	01.03.85	01.03.85		
095.692-9	Vera Lúcia Ferreira Marques	15.07.02	05.07.02	27.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	01.06.85	01.06.85		
101.126-0	Nair Medeiros Silva Pinto Peixoto	15.07.02	05.07.02	26.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
094.650-8	Gercilena Supcira Meira	16.07.02	05.07.02	27.06.02	21.06.02	01.05.02	09.11.89	12.05.86	12.05.86		
127.803-7	Maria das Graças F. de Moraes	14.11.02	13.11.02	02.08.02	31.07.02	17.04.02	05.10.88	29.04.88	29.04.88		
108.843-2	Berthezene B. da C. L. Martins	18.11.02	13.11.02	25.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
090.866-5	Maria das Graças Lacerda	18.11.02	13.11.02	09.08.02	03.08.02	17.04.02	09.11.89	01.02.85	01.02.85		
068.452-0	Maria da Glória Oliveira	18.11.02	13.11.02	06.08.02	31.07.02	17.04.02	06.11.86	11.08.78	11.08.78		
118.455-5	Leda Maria Meira	18.11.02	13.11.02	02.08.02	31.07.02	17.04.02	05.10.88	21.06.88	21.06.88		
079.613-1	Zondismar de Oliveira	19.11.02	13.11.02	26.06.02	21.06.02	26.04.02	23.01.88	01.06.82	01.06.82		
135.293-8	George da Silva Ribeiro	19.11.02	13.11.02	01.08.02	31.07.02	17.04.02	05.10.88	25.02.72	25.02.72		
093.723-3	Ana Mª M Andrade de Moraes	20.11.02	13.11.02	26.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	01.03.86	01.03.86		
098.804-9	Anaís dos Santos Silveira	20.11.02	13.11.02	26.06.02	21.06.02	17.04.02	05.10.88	29.04.86	29.04.86		
091.313-8	Roberto Gomes Lopes	20.11.02	13.11.02	-----	31.07.02	17.04.02	15.06.88	01.06.85	01.06.85		
075.987-2	Ana Maria Amorim	20.11.02	13.11.02	-----	31.07.02	17.04.02	09.11.89	01.07.81	01.07.81		
098.223-7	Luiz da Silva	20.11.02	13.11.02	07.08.02	31.07.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
097.279-7	Arland de Souza Lopes	21.11.02	13.11.02	06.08.02	31.07.02	17.04.02	06.11.86	29.04.86	29.04.86		
089.320-0	Eduardo Martinho Guedes Pereira	22.11.02	19.11.02	04.07.02	21.06.02	17.04.02	05.10.88	01.04.85	01.04.85		
087.038-2	Kátia Lanusa de Sá Vieira	22.11.02	13.11.02	07.08.02	31.07.02	17.04.02	02.08.88	01.08.84	01.08.84		
092.147-5	Rosângela Maria de M. Brito	22.11.02	13.11.02	13.08.02	31.07.02	17.04.02	05.10.88	01.06.85	01.06.85		
079.386-8	João José de Melo	25.11.02	13.11.02	-----	31.07.02	17.04.02	03.12.87	01.06.82	01.06.82		
073.876-0	Francisca de Fátima P. A. Diniz	26.11.02	13.11.02	28.06.02	21.06.02	16.05.02	09.11.89	03.02.81	03.02.81		
094.605-2	Sônia Maria Patrício Porpino	26.11.02	13.11.02	05.08.02	31.07.02	17.04.02	06.11.86	29.04.86	29.04.86		
088.213-5	Fábio Liberalino da Nóbrega	28.11.02	19.11.02	-----	31.07.02	17.04.02	06.11.86	29.04.86	29.04.86		
082.679-1	Percinandes de Carvalho Rocha	02.12.02	13.11.02	27.06.02	21.06.02	26.04.02	09.11.89	16.08.82	16.08.82		
102.746-8	Maria de Fátima de Azevedo	-----	13.11.02	09.07.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
087.772-7	Maria Elizabete M. Pordeus	17.12.02	13.11.02	02.08.02	31.07.02	17.04.02	03.08.86	01.04.85	01.04.85		
093.516-6	Mozeneide Vieira Lopes	-----	13.11.02	-----	31.07.02	17.04.02	04.11.86	01.04.86	01.04.86		
098.221-1	Isa Cléa Correia Lima Neto	13.02.03	13.11.02	05.08.02	31.07.02	17.04.02	05.10.88	29.04.86	29.04.86		
072.559-5	Glaucê Caldas Dantas	-----	19.11.02	05.08.02	31.07.02	17.04.02	09.11.89	31.07.80	31.07.80		
087.477-9	Aluísia Maria do Carmo	02.01.03	28.12.02	-----	13.11.02	30.07.02	01.07.90	09.10.84	09.10.84		
098.987-8	Sabiniano Maia Pinto	06.02.03	28.12.02	-----	13.11.02	17.04.02	15.06.88	29.04.86	29.04.86		
091.285-9	Admilson Villarim Filho	12.02.09	12.02.09	03.07.02	21.06.02	17.04.02	03.08.86	01.02.85	01.02.85		
098.414-1	Romero Veloso da Silveira	12.02.09	12.02.09	03.01.03	27.12.02	30.07.02	01.07.90	09.05.86	09.05.86		
102.353-5	Carlos Alberto de Souza	13.02.09	12.02.09	26.06.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
098.764-6	José Willami de Sousa	13.02.09	12.02.09	03.07.02	21.06.02	17.04.02	09.11.89	29.04.86	29.04.86		
077.783-8	Bruno Romano do A. Gaudêncio	13.02.09	12.02.09	-----	31.07.02	01.05.02	09.11.89	01.05.82	01.05.82		
127.779-1	Felisebela Martins de Oliveira	13.02.09	12.02.09	-----	27.12.02	17.04.02	09.11.89	29.04.88	29.04.88		
127.763-4	Josemaria da Costa Silva	13.02.09	12.02.09	-----	27.12.02	17.04.02	09.11.89	29.04.88	29.04.88		
135.235-1	Luiz Antônio Marques Farias	13.02.09	12.02.09	08.01.03	27.12.02	17.04.02	09.11.89	23.09.88	23.09.88		
133.049-7	Gilberto Chaves	13.02.09	12.02.09	02.01.03	27.12.02	30.07.02	01.07.90				